

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude pretende realizar a **3ª Corrida Nossa Senhora de Fátima**, evento esportivo de interesse público voltado à promoção da saúde, da integração social e do incentivo à prática de atividades físicas pela população.

Para viabilizar o evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em organização, produção e execução de eventos esportivos, com capacidade técnica para planejar, estruturar, operar e garantir a segurança do evento.

2. Problema a Ser Resolvido

A Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos, sistemas de cronometragem, materiais, logística nem equipe especializada para executar integralmente evento esportivo de médio porte, com controle de percurso, montagem de infraestrutura temporária, coordenação operacional e atendimento aos participantes.

Sem a contratação de empresa especializada, o evento não poderá ser realizado com os padrões mínimos de segurança, organização e qualidade exigidos para eventos esportivos abertos ao público.

3. Objetivos da Contratação

- Promover a prática esportiva e hábitos saudáveis;
- Estimular a integração social e comunitária;
- Realizar evento esportivo organizado, seguro e acessível à população;
- Viabilizar a aplicação dos recursos oriundos de emenda parlamentar com finalidade específica para a corrida.

4. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá, no mínimo:

- Realizar o planejamento e a organização do evento;
- Apoiar a divulgação e as inscrições;
- Estruturar e sinalizar o percurso da corrida;
- Disponibilizar equipe de apoio operacional;
- Fornecer kits aos participantes (número de peito, camiseta, chip, se definido);
- Disponibilizar sistema de cronometragem, se exigido;
- Montar estrutura de largada e chegada;
- Fornecer apoio logístico no dia do evento;
- Premiação (troféus e medalhas aos vencedores) e Pódio;
- Acompanhamento técnico e desmontagem de infraestrutura temporária para corrida de rua, incluindo pórtico inflável ou metálico, sistema de

cronometragem, palco, tendas, camisetas, medalhas, troféus, gradil, back drop, gradis, carro de apoio e suporte técnico.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra e encargos deverão ser de responsabilidade da contratada.

5. Levantamento de Soluções Existentes

As alternativas analisadas foram:

a) Execução direta pela Administração:

Inviável, pois o Município não dispõe de equipamentos, estrutura operacional, pessoal técnico especializado, sistema de cronometragem e logística própria para eventos esportivos desse porte.

b) Parcerias informais ou voluntariado:

Solução inadequada, pois não assegura padrões mínimos de segurança, responsabilidade técnica, regularidade administrativa e cumprimento de exigências legais para eventos abertos ao público.

c) Contratação de empresa especializada (solução escolhida):

Solução adequada, pois transfere à contratada a responsabilidade técnica, operacional e logística, garantindo a realização do evento com qualidade, segurança e dentro dos padrões exigidos.

6. Análise da Solução Recomendada

A contratação de empresa especializada permite:

- Maior segurança para participantes e público;
- Eficiência na organização e execução do evento;
- Redução de riscos de falhas operacionais;
- Atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e segurança;
- Execução adequada dos recursos públicos vinculados à finalidade específica do evento.

7. Estimativa de Custos

O custo estimado para a contratação é de até **R\$ 32.000,00**, conforme pesquisa de mercado e parâmetros de contratações similares realizadas por outros municípios e edições anteriores do evento.

Parte dos recursos é oriunda de **Emenda Parlamentar Individual nº 03/2025**, R\$ 15.000,00 , vereador Paulo Felipe da Silva Almeida, fonte 08 Emenda Parlamentar, ficha nº 776, outros serviços de terceiro PJ.

A diferença custeada com recursos próprios do Município, fonte 01 tesouro, ficha 788 outros serviços de terceiro PJ.

8. Forma de Contratação

A contratação poderá ocorrer por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

Deverá ser realizada pesquisa de preços com, no mínimo, três orçamentos válidos, conforme orientação dos órgãos de controle.

9. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, bem como às políticas públicas de promoção da saúde, esporte e lazer, além de atender à finalidade específica da emenda parlamentar destinada à realização da corrida.

10. Resultados Esperados

- Realização segura e organizada da 3ª Corrida Nossa Senhora de Fátima;
- Participação da comunidade em evento esportivo acessível;
- Fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer;
- Uso regular e eficiente dos recursos públicos.

11. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada para a organização e execução da 3ª Corrida Nossa Senhora de Fátima**, sendo esta a solução mais adequada para atendimento do interesse público, com observância da legislação vigente.

José Rogério Martins
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude